

**TVR Nº 785, DE 2008
(do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 383/2008
Aviso nº 467/2008 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 497, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Sem Fronteiras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54))